



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DA PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 577 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CRIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE
BENS DE CONSUMO DO
ALMOXARIFADO DO INEA E FUNDRHI
DO EXERCÍCIO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.101/2007 e Decreto nº 41.628/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Almojarifado do INEA e do FUNDRHI durante o exercício de 2014.

Art. 2º. Designar DIEGO LUIZ FEITOSA DA SILVA, Chefe de Serviço de Apoio a Unidades Descentralizadas, matrícula nº 390.201-2, ALVARO SILVA DE MOURA, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 2701117-0, JOÃO CARLOS DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 360.545-8 e GILBERTO LUIZ DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 2701508-0, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Almojarifado do INEA e do FUNDRHI, situado à Av. Sacadura Cabral nº 103, sobreloja, Saúde – Centro - RJ, com vistas à avaliação dos bens de consumo do INEA e do FUNDRHI.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
Telefone: 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

ISAURA FREGA

Presidente

Publicado em 05.01.2015, D.O. nº 001, página 56.